



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1211

Distribuição Eletrônica

18 de Agosto de 2020

Prefeitura de Angra ajusta medidas contra a Covid-19

O novo decreto foi publicado nesta segunda-feira (17) no Boletim Oficial

A Prefeitura de Angra publicou no Boletim Oficial desta segunda-feira (17) o decreto nº 11.720, alterando algumas regras adotadas contra o novo coronavírus. O documento está disponível no site www.angra.rj.gov.br.

A primeira alteração é que as medidas de Distanciamento Social Seletivo (DSS) serão reavaliadas na hipótese de ocupação superior a 70% (setenta por cento) de todos os leitos hospitalares destinados ao tratamento da Covid-19, não mais a 50% como constava em decretos anteriores.

Tal medida se faz necessária porque, devido à baixa taxa de ocupação e ao princípio da economicidade na gestão pública, o número de leitos do Centro de Referência Covid-19 foi redimensionado em 50%. Hoje, o município conta com 75 leitos públicos destinados ao tratamento do novo coronavírus: 60 na Santa Casa e 15 no Hospital de Praia Brava. Antes eram 135.

– Se houver necessidade, os leitos serão reabertos, como fizemos há um tempo, quando abrimos 20 novos leitos na Santa Casa e 15 em Praia Brava para readequar à demanda. Ninguém ficará desassistido. Nossa ação, neste momento, leva em consideração a baixa taxa de ocupação, buscando o princípio da economicidade na administração pública – reforça o secretário de Saúde.

Também levando em consideração a gradual diminuição nos números de casos de contaminação e os resultados positivos das medidas sanitárias adotadas tanto em relação ao protocolo geral quanto aos protocolos setoriais específicos, a prefeitura decretou que os ônibus municipais poderão circular com todos os passageiros sentados e com, no máximo, 80% (oitenta por cento) da capacidade de passageiros em pé.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**

PROCESSO Nº 2020008492

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA CONSUMO HOSPITALARE, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/09/2020 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

PROCESSO Nº 2020006413

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/09/2020 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 – C
Processo Administrativo nº 2020006970

No dia 29 (vinte e nove) do mês de Julho de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar, Sebastião de Souza Faria, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI, localizado RUA SANTO ANTÔNIO Nº 49 – SANTO ANTÔNIO – CACHOEIRA DE MACACU - RJ, CEP.:28.680-000, inscrito no CNPJ nº 17.624.789/0001-54, Tel.: 21-2649-2112 e e-mail: licitacao@lineamedicamentos.com.br, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ALBERICO LIMA GUERRIEN, portador da Carteira de Identidade nº 112.264.957 - IFPRJ e CPF nº 056.822.737-96, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	-----------	------------------	----------------	-------------

3	400.000	UNID	TOUCA DESCARTÁVEL Touca hospitalar, não tecido 100% polipropileno, com elástico em toda volta, cor branca, gramatura: cerca de 30 g. m2. Tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	R\$ 0,140	R\$ 5.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.600,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 29/07/2020 a 29/07/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI
JOSÉ ALBERICO LIMA GUERRIEN
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 – I
Processo Administrativo nº 2019004790

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, localizado RUA RECIFE, S/N, QD 1, LT 82A – VILA SANTA CRUZ – DUQUE DE CAXIAS – RJ, inscrito no CNPJ nº 17.700.763/0001-48, Tel.: 21-2776-4944, e-mail: futura@medicamentosfutura.com.br, neste ato representado pelo Sr. Valter Luis Macedo de Carvalhaes Pinheiro, portador da Carteira de Identidade nº 09.859.523-4 - IFP-RJ e CPF nº 244.364.611-49, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
LOTE II – INJETÁVEIS						
13	3000	AMP	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML	CSL	R\$ 118.500	R\$ 355.500,00
119	12	FR	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH(D) - SOL INJ	CSL	R\$ 216.000	R\$ 2.592,00
VALOR TOTAL					R\$ 358.092,00	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor

Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
VALTER LUIS MACEDO DE CARVALHAES PINHEIRO
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 – N
Processo Administrativo nº 2019004790

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI, localizado RUA SANTO ANTÔNIO Nº 49 – SANTO ANTÔNIO – CACHOEIRA DE MACACU - RJ, CEP::28.680-000, inscrito no CNPJ nº 17.624.789/0001-54, Tel.: 21-2649-2112 e e-mail: licitacao@lineamedicamentos.com.br, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ALBERICO LIMA GUERRIEN, portador da Carteira de Identidade nº 112.264.957 - IFPRJ e CPF nº 056.822.737-96, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
LOTE I – COMPRIMIDOS E GRANULADOS						
124	9000	CP	ONDANSETRONA 4MG - COMP	BIOLAB	R\$ 2,200	R\$ 19.800,00
LOTE II – INJETÁVEIS						
87	24000	UN	ENOXAPARINA 20MG - SERINGA	BLAU	R\$ 12,400	R\$ 297.600,00
88	24000	UN	ENOXAPARINA 40MG - SERINGA	BLAU	R\$ 14,500	R\$ 348.000,00
89	15000	UN	ENOXAPARINA 60MG - SERINGA	BLAU	R\$ 21,300	R\$ 319.500,00
90	15000	UN	ENOXAPARINA 80MG - SERINGA	BLAU	R\$ 27,100	R\$ 406.500,00
152	60000	FR/AMP	OMEPRAZOL 40MG/ML - FR/AMP	BLAU	R\$ 32,100	R\$ 1.926.000,00
LOTE V – POMADA/GEL/LOÇÃO						
15	600	TB	ESCINA 10 MG/POLISSULFATO DE ESCINA SÓDICA 10 MG/G / SALICILATO DE DIETILAMÔNIO 50 MG/G - GEL - TUBO COM 30G	BIOLAB	R\$ 13,900	R\$ 8.340,00
22	3000	TB	MUPIROCINA 20MG/G – BISNAGA 15G	PRATI DONADUZZI	R\$ 16,600	R\$ 49.800,00
23	6000	TB	NEOMICINA+BACITRACINA – BISNAGA 15 G	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,630	R\$ 15.780,00
25	6000	TB	OXIDO DE ZINCO + NISTATINA POMADA TUBO DE 60G	PRATI DONADUZZI	R\$ 7,080	R\$ 42.480,00
31	3000	UN	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - TUBO 30G	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,900	R\$ 11.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.445.500,00	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI
JOSÉ ALBERICO LIMA GUERRIEN
REPRESENTANTE

020/2020 de 12/08/2020, sendo o proprietário DESCONHECIDO,
devido à constatação de instabilidade e segurança de muro de divisa.

Jairo Souza Fiães Lima
Matr. 3.447
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 – R
Processo Administrativo nº 2019004790

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, localizado RUA FRAGATA, 50 – EDEN – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ, inscrito no CNPJ nº 32.350.180/0001-28, Tel.:21-2087-3131 e e-mail: novalineafarmaceutica@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. ADEMIR EDUARDO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 02.942.135-1 DIC/RJ e CPF nº 289.408.817-53, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
LOTE II – INJETÁVEIS						
51	8000	AMP	CEFEPIME 2G - AMP	AUROBINDO	R\$ 46,000	R\$ 276.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 276.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
EIRELI
ADEMIR EDUARDO DOS SANTOS
REPRESENTANTE

Anexo do MM nº 188 / 2020 / SDUS.DEPEN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 020/2020
Angra dos Reis, 12/08/2020.

O imóvel situado à Rua Francisco Guedes da Silva, Nº 04 (Travessa da Ecologia), Bairro: Parque Mambucaba – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº

Anexo do MM nº 105 / 2020 / SDUS.DEPEN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 003/2020
Angra dos Reis, 22/07/2020.

Pela presente, fica Notificado o senhor(a) proprietário(a) do imóvel situado na Rua Francisco Guedes da Silva, nº 521, Parque Mambucaba – 3º Distrito de Angra dos Reis – RJ – Referência: Próximo a pousada do sol.

Encontra-se NOTIFICADO a:

Promover a estabilização estrutural do imóvel, cujo recalque na lateral ocorre a alguns anos, no prazo de 30 (trinta) dias.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

Anexo do MM nº 105 / 2020 / SDUS.DEPEN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 009/2020
Angra dos Reis, 22/07/2020.

O imóvel situado à Rua Prefeito João Gregório Galindo, Nº 1490 fundos, Bairro: Morro da Glória – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 009/2020 de 10/03/2020, sendo o proprietário DESCONHECIDO, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Matr. 3.447
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 017/2020

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2019017057, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para as empresas:

BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.142.575/0001-65, para os itens 22, 38 e 44, no valor total de R\$ 90.739,80 (Noventa mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos);

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12, para os itens 33, 34 e 37, no valor total de R\$ 97.920,00 (Noventa e sete mil, novecentos e vinte reais);

NUTRIMIX COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ nº 12.409.711/0001-01, para os itens 3, 4, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 36, 39, 40, 41, 42 e 43, no valor total de R\$ 1.002.264,00 (Hum milhão, dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais);

PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.050.260/0001-95, para os itens 1, 2, 17, 23, 27, 28 e 29, no valor total de R\$ 153.720,00 (Cento e cinquenta e três mil, setecentos e vinte

reais).

Mat.7058229

Angra dos Reis, 19 de Agosto de 2020.

Kátia Regina Silva Cordeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 017/2020

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019017057, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2020, tipo menor preço por item, cujo o objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS, MÓDULOS, ESPESSANTE EM PÓ E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER OS PACIENTES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, para as empresas:
BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.142.575/0001-65, para os itens 22, 38 e 44, no valor total de R\$ 90.739,80 (Noventa mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos);
ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12, para os itens 33, 34 e 37, no valor total de R\$ 97.920,00 (Noventa e sete mil, novecentos e vinte reais);
NUTRIMIX COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ nº 12.409.711/0001-01, para os itens 3, 4, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 36, 39, 40, 41, 42 e 43, no valor total de R\$ 1.002.264,00 (Hum milhão, dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais);
PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.050.260/0001-95, para os itens 1, 2, 17, 23, 27, 28 e 29, no valor total de R\$ 153.720,00 (Cento e cinquenta três mil, setecentos e vinte reais).

Angra dos Reis, 19 de Agosto de 2020.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar

PORTARIA Nº 017/2020/SGRI.SESP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 336/2019, publicada em 09 de abril de 2019, na Edição 1018 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALVANIR ELEUTÉRIO DOS ANJOS, Matrícula 4516, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Processo nº 2020005253, que tem por objeto o fornecimento de alimentação as unidades Especiais da PMERJ, Termo de Cooperação nº 002/2020, Conforme o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/202. E o servidor GENÍLSON DIAS DA SILVA, Matrícula 2458 para acompanhar e fiscalizar como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de Assinatura dos Contratos, com efeitos a contar 29 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

Douglas Ferreira Barbosa

Secretário-Executivo de Segurança Pública

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e LEOPOLDO DE MESQUITA WEISS - ME

CONTRATO Nº 003/2020

OBJETO: Prestação de serviços veterinários de cirurgias emergenciais e de apoio diagnóstico por imagem, em cães e gatos de rua e fornecimento de medicação, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 10.657, de 18 de agosto de 2017 e Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: Será de R\$ 400.975,00 (quatrocentos mil, novecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, para o corrente exercício de 2020, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas:

NATUREZA DAS DESPESAS: 339039

FONTE DE RECURSO: 10010010 – Arrecadação Própria – Administração Indireta (FMMA)

PROGRAMA DE TRABALHO: 0224

NOTA DE EMPENHO: 11

AUTORIZAÇÃO: Conforme Formulário de Solicitação de Empenho nº 011/2020/IMAAR, de 04 de agosto de 2020, devidamente assinado pelo Diretor-Presidente e constante do Processo Administrativo nº 2020006286.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020.

Angra dos Reis, 10 de agosto de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e CLÍNICA VETERINÁRIA CÃES E GATOS

CONTRATO Nº 002/2020

OBJETO: Prestação de serviços veterinários de cirurgias emergenciais e de apoio diagnóstico por imagem, em cães e gatos de rua e fornecimento de medicação, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 10.657, de 18 de agosto de 2017 e Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: Será de R\$ 188.970,00 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, para o corrente exercício de 2020, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas:

NATUREZA DAS DESPESAS: 339039

FONTE DE RECURSO: 10010010 – Arrecadação Própria – Administração Indireta (FMMA)

PROGRAMA DE TRABALHO: 0224

NOTA DE EMPENHO: 10

AUTORIZAÇÃO: Conforme Formulário de Solicitação de Empenho nº 010/2020/IMAAR, de 04 de agosto de 2020, devidamente assinado pelo Diretor-Presidente e constante do Processo Administrativo nº

2020006286.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020.

Angra dos Reis, 10 de agosto de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE
INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

DECRETO Nº 11.721, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 11.671, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n.º 11.671, de 23 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

[...]

“XXXV – A liberação para os treinamentos e para a realização de jogos oficiais do Futebol profissional com portões fechados e em observância ao protocolo da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FFERJ.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2020
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar



Vá até uma das oito tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Abraão / Ilha Grande - Rua Getúlio Vargas s/nº;
- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;
- Hospital da Praia Brava - Rua 8, s/nº- Praia Brava.



Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

PREFEITURA
Angra